



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.706.656/0001-27

DECRETO 039/2026

**“DISPÕE SOBRE FERIADO EM HONRA
A SÃO MANOEL, NO DISTRITO DE SÃO
MANOEL DO GUAIAÇU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis em vigor,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído feriado municipal no Distrito de São Manoel do Guaiáçu, no dia **17/06/2026**, em homenagem a São Manoel, padroeiro do distrito.

Art. 2º- O feriado abrange todas as repartições públicas municipais, escolas, órgãos e entidades da administração direta e indireta, situados no Distrito de São Manoel do Guaiáçu.

Art. 3º- Os serviços públicos essenciais deverão manter o funcionamento, assegurando o atendimento à população.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dona Euzébia, 15 de junho de 2026.

ADEILTON PASCOALINE Assinado de forma digital por
ADEILTON PASCOALINE
MAGALHAES:922400706 MAGALHAES:92240070668
68 Dados: 2026.06.15 14:17:54 -03'00'

Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 15/06/2026

Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE